

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e respectivo emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação da categoria que o candidato detém e tempo de serviço efectivo na categoria, especificando a classificação de serviço relevante para efeitos do respectivo concurso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

9.1 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte;

b) Curriculum vitae, detalhado, assinado e datado;

c) Declaração comprovativa das habilitações literárias e profissionais e da classificação de serviço.

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem todos os elementos mencionados na alínea d) do n.º 91 do presente aviso;

10 — Nesta fase será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a esses requisitos.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12 — Os candidatos que pertençam ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos referidos no 9.1, à excepção do *curriculum vitae*, por constarem do seu processo individual.

13 — Métodos de selecção — A selecção dos candidatos, será efectuada através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, aos quais será atribuída a valoração total de 0 a 20 valores, determinada de acordo com a seguinte fórmula, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

14 — A apreciação em cada método de selecção será efectuada através da valoração dos seguintes factores:

15 — A avaliação curricular, pontuada de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples dos seguintes factores, em que:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

HL — Habilitações literárias

FP — Acções de formação cujo conteúdo seja relacionado com o lugar a concurso;

EP — Experiência profissional/Funções desempenhadas na área do concurso.

Habilitações literárias (HL):

Escolaridade obrigatória (consoante a idade) — 12 valores

9.º ano de escolaridade 15 valores

10.º ano de escolaridade 16 valores

11.º ano de escolaridade 17 valores

12.º ano de escolaridade 18 valores

Curso superior 20 valores

Formação Profissional (FP):

Acções de formação até 10 dias — 14 valores

Acções de formação até 20 dias — 16 valores

Acções de formação até 30 dias — 18 valores

Acções de formação superiores a 30 dias — 20 valores

Experiência Profissional (EP):

Até um ano — 12 valores

De um a dois anos — 15 valores

De dois a três anos — 18 valores

Mais de três anos — 20 valores

16 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros:

Não favorável menos de 9,5 valores;

Favorável com reservas — de 10 a 12 valores;

Favorável — de 13 a 14 valores;

Bastante favorável — de 15 a 20 valores;

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do Júri.

18 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

19 — Publicitação — a publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

20 — Composição do Júri:

Presidente: Técnica Superior Principal Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado;

Vogais efectivos: Técnica Superior Principal Crisálida de Jesus Vacas Cachapuz da Silva e a Chefe de Secção Maria Helena Gonçalves Grilo das Neves;

Vogais suplentes: Técnico Superior de 2ª Classe de Administração Pública e Autárquica Cristina Isabel Pires Queimado e a Chefe de Secção Alda Maria Simão Monteiro.

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

2611087670

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 4599/2008

A Câmara Municipal de Fafe torna público, para cumprimento do n.º 2, do artigo 11.º do Dec.-Lei n.º 116/84, de 06 de Abril, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 28 de Dezembro de 2007, sob proposta do Executivo Municipal em reunião extraordinária realizada em 2007-12-03 e em conformidade com as disposições legais em vigor, aprovou alguns ajustamentos a nível do quadro de pessoal, que a seguir se publicam.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Ribeiro*.

ANEXO II

Quadro de Pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Observ
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos	
Dirigente		Director Departamento	4			4	3	1	a)
		Chefe de Divisão	8			8	7	1	a)
Chefia		Chefe de Secção	7			7	7	0	e)
		Encarregado de Movimento/Chefe de Tráfego	2			2	2	0	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Observ
			Existen-tes	A criar	A extin-guir	Total	Provi-dos	Vagos	
Técnico Profissio-nal		Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe		1		1	0	1	b)
		Estagiário	-			-	-	-	
	Técnico (Desenho paisagístico)	Técnico Especial. Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe		1		1	0	1	b)
		Estagiário	-			-	-	-	
	Técnico (área de Informática e Gestão)	Técnico Especial. Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe Estagiário	2 1		1	1 1	0 0	1 1	Dotação Global b)
		Técnico-Prof. Construção Civil	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	2			2	1	1
	Técnico-Prof. Topógrafo	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1 1			1 1	1 0	0 1	Dotação Global
	Técnico-Prof. Desenhador de Construção Civil	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1 1 1			1 1 1	1 1 0	0 0 1	Dotação Global
	Técnico Profissional de Segurança e Higiene do Trabalho	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1			1	0	1	Dotação Global
	Téc. Prof Desenhador	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	3 2		1	3 1	3 1	0 1	Dotação Global
	Téc Profissional Mediç. Orçam	Técnico Prof. Esp. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1			1	1	0	Dotação Global
	Téc Profissional Educação	Técnico Prof. Esp. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1			1	1	0	Dotação Global
Técnico-Prof. Bibliotecas e Documentação	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	2 6			2 6	2 4	0 2	Dotação Global	
Técnico-Prof. de Arquivo	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1		1	0	0	0	Dotação Global	
Téc. Profissional Aní. Cultural	Técnico Prof. Esp. Prin- cipal Técnico Prof Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1			1	1	0	Dotação Global	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Observ	
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos		
	Téc. Profissional Conselheiro de Consumo	Especialista Principal Especialista Principal 1ª Classe 2ª Classe	1		1	0	0	0	Dotação Global	
	Aferidor de Pesos e Medidas	Técnico Prof. Esp. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1			1	0	1	Dotação Global	
	Téc. Profissional Informática	Técnico Prof. Esp. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	2			2	2	0	Dotação Global	
	Téc. Profissional Secretariado	Técnico Prof. Esp. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Profis. Principal Técnico Prof. de 1ª Classe Técnico Prof. de 2ª Classe	1			1	1	0	Dotação Global	
			1		1	0	0	0		
	Polícia Municipal	Graduado-coordenador		2			2	0	2	
		Agente graduado principal		4			4	4	0	Dotação Global c)
		Agente graduado		4			4	4	0	
		Agente municipal de 1ª cl.		10			10	10	0	
	Agente municipal de 2ª cl.		19			19	6	13		
	Estagiário			13			13	0	13	b)
Fiscal Municipal	Especialista Principal Especialista Principal 1ª Classe 2ª Classe	1			1	1	0	Dotação Global		
		2			2	2	0			
		1			1	1	0			
		1			1	1	0			
	Estagiário									
Administrativo	Tesoureiro	(1)	1			1	1	0	Dotação Global	
Assistente	Assistente Adm. Especialista Assistente Adm. Principal Assistente Administrativo					19		Dotação Global		
		26			26	3	2			
Apoio Educativo	Assistente de Acção Educativa	Ass. Ac. Educativa Nível 2 Ass. Ac. Educativa Nível 1	10			10	9	1	Dotação Global	
		Estagiário	1			1	1	0		
	Auxiliar de Acção Educativa	Aux. Acção. Educ. nível 2 Aux. Acção. Educ. nível 1	19	-	2	17	15	2	Dotação Global	
Auxiliar	Encarregado Parques Despe. ou Recreativos		3	-	-	3	3	0		
			1	-	-	1	1	0		
	Cond. Máq. Pes. e Veículos Esp	Condutor Máquinas Pes. e Veículos Especiais	8		2	6	6	0		
	Fiscal Obras	Fiscal Obras	2	-	-	2	1	1		
	Fisc. Servágua e ou saneam. ou Serv. Hige Limp	Fisc. Servágua e/ou ou saneamento e Serviços de Hige Limpeza	3	-	-	3	3	0		
	Motorista Pesados	Motorista de Pesados	8	-	1	7	6	1		
	Mot. Transport. Colectivos	Motorista de Transportes Colectivos	2	-		2	2	0		
	Fiel Armazém	Fiel Armazém	1	-	-	1	1	0		
	Fiel Merc. Feiras	Fiel Mercados e Feiras	1	-	-	1	0	1		
	Motorista Ligeiros	Motorista Ligeiros	3	-	-	3	3	0		
	Tractorista	Tractorista	4	-	1	3	3	0		
	Aux. Téc. BAD	Auxiliar Técnico BAD	1	-	-	1	1	0	d)	
	Aux. Técnico Museografia	Aux. Técn. Museografia	3	-	-	3	3	0		
Operador Reprografia	Operador de Reprografia	2	-	1	1	0	1			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares						Observ	
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos		
Auxiliar		Ecónomo	1	-	-	1	1	0	d)	
		Cant Limpeza	23	-	-	23	20	3		
		Coveiro	1	-	-	1	1	0		
		Varejador	2	-	-	2	2	0		
		Cozinheiro	2	-	-	2	2	0		
		Telefonista	5	-	-	5	5	0		
		Guarda Camp.	4	-	-	4	4	0		
		Condutor Cilind.	1	-	-	1	1	0		
		Aux. Administ	15	-	1	14	12	2		
		Nadador-Salvador	1	-	-	1	0	1		
	Aux. S. Gerais	Auxiliar Serviços Gerais	19	-	2	17	16	1		
Operário	Chefia		Encarregado	1	-	-	1	1	0	
	Altamente Qualificado	Montador-Electricista	Principal	1	-	-	1	1	0	Dotação Global
			Operário	-	-	-	-	-	-	
		Op. Est. Elevatórias. de Tratam. ou Dep.	Principal	-	-	-	-	-	-	Dotação Global
			Operário	6	-	-	6	6	0	
		Marceneiro	Principal	-	-	-	-	-	-	Dotação Global
			Operário	1	1	-	2	1	1	
	Soldador	Principal	-	-	-	-	-	-	Dotação Global	
		Operário	-	1	-	1	0	1		
	Mecânico	Principal	1	-	-	1	1	0	Dotação Global	
		Operário	1	-	-	1	0	1		
	Qualificado	Calceteiro	Principal	3	-	-	3	3	0	Dotação Global
			Operário	2	-	-	2	1	1	
		Canalizador	Principal	7	-	-	7	7	0	Dotação Global
			Operário	4	-	2	2	2	0	
		Carpinteiro de Limpos	Principal	2	-	-	2	1	1	Dotação Global
			Operário	2	-	1	1	1	0	
		Trolha	Principal	4	-	-	4	4	0	Dotação Global
			Operário	2	-	-	2	2	0	
		Electricista	Principal	2	-	-	2	2	0	Dotação Global
			Operário	1	-	-	1	0	1	
		Pedreiro	Principal	1	-	-	1	0	1	Dotação Global
	Operário		1	-	-	1	0	1		
	Serralheiro	Principal	2	-	-	2	2	0	Dotação Global	
		Operário	1	-	-	1	0	1		
	Jardineiro	Principal	6	-	1	5	4	1	Dotação Global	
		Operário	2	-	-	2	1	1		
Asfaltador	Principal	-	-	-	-	-	-	Dotação Global		
	Operário	2	-	-	2	1	1			
Semi-qualificado	-	Encarregado	1	-	-	1	1	0		
	Cantoneiro	Operário	17	-	1	16	14	2		
	Carregador	Operário	1	-	-	1	1	0		
	Cabouqueiro	Operário	5	-	-	5	5	0		
	Porta-Miras	Operário	1	-	-	1	0	1		

(1) - O desenvolvimento das categorias que integram a carreira é o constante na lei.

a) - Em comissão de serviço.

b) - Os lugares de estagiário figuram no quadro de pessoal a título informativo. Dependem do n.º de lugares vagos na categoria de ingresso das carreiras do grupo de pessoal técnico e técnico superior e são aditados ou extintos em função destes. (Estágios regulados pelo Dec-Lei 265/88 e 427/89, aplicado à Adm. Local p.f. D.L. 409/91).

c) Ratificação da criação da policia municipal p/ Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2002, D.R. I série - B n.º 37 de 13/02

d) - A extinguir quando vagar.

e) - A extinguir um lugar quando vagar.

Observações:

As carreiras atrás referidas têm desenvolvimento indiciário constante da Lei (Decreto-Lei 404-A/98 e 412-A/98, e alterações posteriores).

No caso do grupo de pessoal de informática, o desenvolvimento indiciário das categorias e níveis faz-se de acordo com o Dec.-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março

Discriminação de especializações nas carreiras técnica superior e engenheiro carreira de técnico superior:

História; Organização e Gestão de Empresas; Direito/ (Jurista); Administração Pública, Regional e Local;

Recursos Humanos, História e Ciências Sociais; Geografia e Planeamento; Relações Públicas; Educação

Física; Economia; Gestão Autárquica; Contabilidade; Gestão de Empresas; Segurança e Higiene do Trabalho;

Generalista, Educação Social.

Carreira de engenheiro

Engenharia Civil; Engenharia do Ambiente.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, José Ribeiro.